

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 829/2026/PGJ

Altera o Ato n. 212/2016/PGJ, que institui, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, o Grupo de Atuação Especial do Tribunal do Júri (GEJURI).

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar estadual n. 738/2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que os membros do GEJURI exercem, concomitantemente, suas atribuições ordinárias em Promotorias de Justiça com atribuição criminal, circunstância que demanda adequada organização e planejamento das atividades funcionais;

CONSIDERANDO que o art. 7º do Ato n. 212/2016 estabelece o prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes do ato processual para que os órgãos de execução do Ministério Público com atribuição para atuar em processos criminais solicitem o apoio para atuação conjunta no plenário do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a prestação do apoio institucional disponibilizado pelo GEJURI, conferindo maior eficiência ao planejamento das atuações e otimizar a gestão dos recursos humanos envolvidos; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. 2026/035692,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 7º do Ato n. 212/2016/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os órgãos de execução do Ministério Público com atribuição para atuar no processo criminal podem solicitar ao GEJURI, mediante requerimento fundamentado apresentado ao seu Coordenador, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do ato processual, o apoio para atuação conjunta no plenário do Tribunal do Júri.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 846/2026/PGJ

Altera o Ato n. 565/2022/PGJ, que estabelece as condições de pagamento do Benefício Especial de que trata a Lei Complementar estadual n. 795, de 6 de janeiro de 2022.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XX, alínea "c", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar estadual n. 795, de 2022, delega ao dirigente máximo de cada Poder e Órgão a definição do cronograma e das condições de pagamento do Benefício Especial (art. 4º, § 9º);

CONSIDERANDO que a parte final do § 4º do art. 2º do Ato n. 565/2022/PGJ, com a redação que lhe foi dada pelo Ato n. 752/2026/PGJ, prevê que o pagamento do Benefício Especial será registrado no plano de benefícios a título de aporte do patrocinador decorrente de lei;

CONSIDERANDO, todavia, que os arts. 3º, § 4º, e 4º, § 3º, da Lei Complementar estadual n. 795, de 2022, indicam que o pagamento será repassado à conta individual de participante como destinação legal dos recursos do Benefício Especial, a título de contribuição facultativa;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de adequar a redação do Ato n. 565/2022/PGJ, para consignar que o repasse dos valores relativos ao Benefício Especial de que trata a Lei Complementar estadual n. 795, de 2022, seja registrado a título de contribuição facultativa do participante,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 4º do art. 2º do Ato n. 565/2022/PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§ 4º A transferência de que trata o § 3º deste artigo será realizada mediante ordem bancária em favor da SCPREV, acompanhada de relação individualizada dos participantes, das competências e dos valores, e o ingresso dos recursos será registrado no plano de benefícios a título de contribuição facultativa do participante, nos termos do § 4º do art. 3º e do § 3º do art. 4º da Lei Complementar estadual n. 795, de 2022.

....." (N.R.)

Art. 2º Fica acrescido o § 7º ao art. 2º do Ato n. 565/2022/PGJ, com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
§ 7º O repasse será objeto de registro informativo no contracheque do beneficiário, na competência em que for efetuado, sem geração de pagamento ou de empenho, para os fins da Resolução CNMP n. 334/2026 e das declarações a que o Ministério Público de Santa Catarina está obrigado." (N.R.)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 847/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 1º de outubro de 2026, o servidor **VICTOR RIBEIRO MACHADO DE CAMPOS LARANJA**, matrícula n. 631.835-5, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 848/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 1º de outubro de 2026, a servidora **BÁRBARA MAKARIOS SILVA**, matrícula n. 630.396-0, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0001/2026/PJ/MEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, por seu Promotor de Justiça, Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os alertas emitidos pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil acerca das condições meteorológicas adversas, notadamente o quadro de inundação gradual iniciado em 21-9-2026 às 17h16, na região do Litoral Sul de Santa Catarina, incluindo o município de Meleiro, circunstância que pode comprometer a segurança da população e a trafegabilidade nas rodovias e estradas que dão acesso ao município;

CONSIDERANDO que foi verificada a ocorrência de inundação, noticiada pela mídia local, na manhã de hoje, na rodovia principal que dá acesso ao Município de Meleiro;

CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência, em razão das inundações provocadas pela elevação dos níveis dos cursos d'água, pelo Município de Turvo/SC (Decreto n. 90/2026), localidade por onde passa o acesso rodoviário alternativo ao Município de Meleiro;

CONSIDERANDO as precárias condições de segurança das rodovias que dão acesso ao município, mesmo em condições climáticas favoráveis;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos servidores e colaboradores que compõem a equipe da Promotoria de Justiça de Meleiro, os quais necessitam trafegar pelas rodovias da região no trânsito entre suas casas e a sede da Promotoria;

CONSIDERANDO a orientação encaminhada por correio eletrônico pela Secretaria-Geral do Ministério Público, em 21-9-2026, indicando que *"os Coordenadores Administrativos deverão definir as medidas que entenderem adequadas à realidade de cada unidade, adotando as providências necessárias para assegurar a regular prestação dos serviços e comunicando-as à Secretaria-Geral"*;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 50/2026, pelo Diretor do Foro da Comarca de Meleiro, que suspendeu o expediente presencial no dia 22 de setembro de 2026 nesta comarca, em razão das condições climáticas adversas e estabeleceu o regime de trabalho em *home office*,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente presencial na Promotoria de Justiça de Meleiro, excepcionalmente no dia 22 de setembro de 2026, inclusive os atendimentos presenciais à população.

Parágrafo único. O expediente ocorrerá de forma remota para todos os colaboradores e os atendimentos ao público ocorrerão preferencialmente via *WhatsApp* (48) 99126-3212, bem como pelo endereço eletrônico disponível no site do Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 2º Remeta-se cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, à Secretaria-Geral do Ministério Público e ao Diretor do Foro desta Comarca.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Ministério Público.

Meleiro, 22 de setembro de 2026.

FELIPE LUZ

PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 0008/2026/SPJXAN

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XANXERÊ**, Comarca-Sede da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **POLIANA VEBER FACHIN**, matrícula 996.941-1, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar nas Promotorias integrantes da 15ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme tabela abaixo:

Mês/Período	Lotação	Caráter
1º/10 a 6/10	2ª Promotoria de Justiça de São Domingos	Substituição
7/10 a 30/11	1ª Promotoria de Justiça de São Domingos	Substituição

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Xanxerê, 23 de setembro de 2026.

ANA CRISTINA BONI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 0010/2026/SEC/JSU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL, E. E.**, Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e com suporte nas disposições dos Atos n. 266/2024/PGJ, de 9 de abril de 2024, e 803/2024/PGJ, de 1º de novembro de 2024:

RESOLVE:

DESIGNAR o residente **THIAGO RAFAEL PETERSEN**, matrícula 632.759-1, para atuar em caráter de colaboração, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Guaramirim, integrante da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria
-------------	------------

1º a 15 de outubro de 2026	1ª Promotoria de Justiça de Guaramirim
16 a 30 de outubro de 2026	2ª Promotoria de Justiça de Guaramirim

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Jaraguá do Sul, 22 de setembro de 2026.

JOSÉ GERALDO ROSSI DA SILVA CECCHINI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JARAGUÁ DO SUL, E.E.

PORTARIA N. 0011/2026/SEC/JSU

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL, E.E., Comarca-Sede da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **HELENA VALENTIM PILLON**, matrícula n. 630.794-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de colaboração, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Jaraguá do Sul e Guaramirim/SC, integrantes da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria de Justiça	Caráter
1º a 10 de outubro	8ª PJ de Jaraguá do Sul	Colaboração
11 a 26 de outubro	1ª PJ de Guaramirim	Colaboração
27 a 31 de outubro	7ª PJ de Jaraguá do Sul	Colaboração

2. DESIGNAR a servidora **NICOLE FRIEDRICH PIANCÓ**, matrícula n. 633.554-3, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para atuar em caráter de colaboração, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, integrante da 21ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Promotoria de Justiça	Caráter
1º a 6 de outubro	1ª PJ de Jaraguá do Sul	Colaboração
7 a 21 de outubro	2ª PJ de Jaraguá do Sul	Colaboração
22 a 31 de outubro	5ª PJ de Jaraguá do Sul	Colaboração

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Jaraguá do Sul, 22 de setembro de 2026.

JOSÉ GERALDO ROSSI DA SILVA CECCHINI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JARAGUÁ DO SUL, E.E.

PORTARIA N. 6556/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.006/2026, que designou o Doutor **EDER CRISTIANO VIANA**, matrícula n. 391.033-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6557/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Porto Belo	Coordenador Administrativo	358.178-0	Fabiano Francisco Medeiros	28/9 a 30/9
Porto União	Coordenador Administrativo	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz	28/9 a 29/9
	Coordenador Administrativo	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz	23/9 a 25/9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6558/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Porto Belo	Coordenador Administrativo	000.261-5	Lenice Born da Silva	28/9 a 30/9
Porto União	Coordenador Administrativo	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli	23/9 a 25/9
	Coordenador Administrativo	684.904-0	Giovanna Wolf Davelli	28/9 a 29/9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.559/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 24 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou a Doutora **JULIA TREVISAN DE TOLEDO BARROS**, matrícula n. 393.641-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Criciúma, para responder pela 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.560/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	29ª PJ	340.338-6	Leticia Baumgarten Filomeno (Dias 29 e 30)
---------	--------	-----------	--

	31ª PJ	316.079-3	Affonso Ghizzo Neto (Dias 29 e 30)
CURITIBANOS	2ª PJ	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (De 25 a 30)
CRICIÚMA	10ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 24)
JOINVILLE	21ª PJ	658.882-4	Ana Paula Destri Pavan (De 25 a 28)
PALHOÇA	3ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (De 28 a 30)
PORTO BELO	2ª PJ	684.849-4 000.261-5	Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira (Dias 28 e 29) Lenice Born da Silva (Dia 30)
PORTO UNIÃO	3ª PJ	340.662-8 684.904-0	Rodrigo Kurth Quadro (De 23 a 25) Giovanna Wolf Davelli (Dias 28 e 29)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.570/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 29 e 30 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou o Promotor de Justiça abaixo relacionado para responder, cumulativamente, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

CAPITAL	29ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira
	31ª PJ	329.209-6	Thiago Carriço de Oliveira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.574/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, em colaboração, no período 22 a 30 do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

CAPITAL	1ª PJ	340.423-4 316.032-7	Maurício de Oliveira Medina Giovanni Andrei Franzoni Gil
	3ª PJ	340.665-2 316.032-7	Alvaro Pereira Oliveira Melo Giovanni Andrei Franzoni Gil
	35ª PJ	340.665-2 340.423-4	Alvaro Pereira Oliveira Melo Maurício de Oliveira Medina

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.582/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAPITAL	18ª PJ	316.074-2	Amélia Regina da Silva (Dia 22)
CAPITAL - 1º PJ	39ª PJ	391.234-5	Isabela Ramos Philippi (Dia 23)
ITAJAÍ	3ª PJ	631.990-4	Wallace França de Melo (Dia 22)
JAGUARUNA	1ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (Dia 22)
PALHOÇA-TEMÁTICA DA SERRA DO TABULEIRO	4ª PJ	357.734-1	Júlia Wendhausen Cavallazzi (Dia 22)
RIO DO SUL	2ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 22)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 257/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul (Processo 20/2026).

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00280176-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Leite Dutra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00280183-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlon de Oliveira Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00280477-3

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Silverio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00291086-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Rodrigues Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00320130-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lairton Amorim Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00320157-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Davi Souza de Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00320466-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Emanuel Bez Fontana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00320614-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wagner Cristiano Brincker de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00320699-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Borges Velho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00346193-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano da Silva Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395676-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lafaete Barbosa Schumacher.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395706-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00400847-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cezar Alexandre Vieira de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00426461-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jedson Rosa dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00007167-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/9/2026

Partes: Gabriel Policarpo Martins e Município de Maracajá.

Objeto: apurar potencial inconstitucionalidade da Lei Municipal n. 1.540/2026, do Município de Maracajá, quanto: (i) ao vício formal decorrente da reapresentação, na mesma sessão legislativa, de matéria sujeita à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, em afronta ao art. 55 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em simetria ao art. 67 da Constituição Federal; e (ii) ao vício material decorrente da instituição de prêmio de assiduidade a servidores públicos municipais, como vantagem pecuniária fundada no mero cumprimento de dever funcional, em afronta ao art. 16, *caput*, da Constituição do Estado de Santa Catarina e aos princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia administrativas.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00123227-4 (SIG) E 0003195-08.2018.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dagoberto Jean Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00006060-5 (SIG) E 5000031-55.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jesus Alberto Pena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00000521-6 (SIG) E 5000028-66.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Paulo Batista Boccoli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-8059, e-mail: balneariocamboriu11pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua São Paulo, 120 - Bairro dos Estados - Ed. Bella Cintra - Balneário Camboriú - CEP: 88339025.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréia Soares Pinto Favero

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00008743-1 (SIG) E 5000313-07.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jaqueline Cassia Couto e Rafael Lemes dos Santos

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029125-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: eventuais interessados.

A pessoa a quem possa interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao Órgão do Ministério Público acima identificado, notadamente na caixa de correio eletrônico balneariocamboriu09pj@mpsc.mp.br, ou via plataforma de peticionamento externo intermediário disponível na página oficial do MP na internet, cujo ato dependerá de prévia habilitação da Promotoria de Justiça.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada, mediante cognição espontânea, ou seja, *ex officio*, com o intuito de apurar eventuais irregularidades na seleção de interessados e na emissão de autorização para participação e instalação de tendas de confraternização durante a Festa dos Amigos 2026, especialmente diante das diretrizes e modalidades anotadas na primeira edição do edital que tratou do assunto. Diligências investigativas promovidas. Resposta da Secretaria de Turismo que apresentou protocolo de todos os inscritos, as modalidades de participação, bem como expôs providências internas para a correção de situações aparentemente contrárias às regras de participação. Não obstante a vasta documentação encaminhada e também o conhecimento das medidas tomadas com base no princípio da autotutela, expediu-se solicitação complementar a fim de averiguar os contextos peculiaridades identificados pelo órgão previamente em relação a participação de três grupos, na oportunidade buscou-se verificar se alguma penalidade havia sido imposta ou se, eventualmente, não houve irregularidade confirmada com a certeza devida. Nova manifestação da unidade administrativa competente inexistência de elementos comprobatórios de vícios de juridicidade no procedimento em si de participação daqueles. Identificação de irregularidades afetas à segurança e limpeza do evento em si, as quais são alvo de procedimento próprio com respeito ao contraditório e ampla defesa. Falta de indícios do cometimento de qualquer conduta desonesta com a coisa pública. Arquivamento é a medida que se impõe. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta

processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00561871-3 (SIG) E 5022393-96.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Marcos Aurélio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnollo

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00194142-5 (SIG) E 5007721-49.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Bruno Rafael Leal Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desobediência. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luís Dell'Agnolo

Data: 22/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004297-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Partes: Tiago Sergio Nepomuceno Lanhi e Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú-EMASA.

Objeto: apurar possíveis irregularidades no pagamento de gratificações a integrantes de comissões internas da EMASA, em especial quanto ao eventual desvirtuamento da hipótese remuneratória prevista no art. 99, III, da Lei Municipal n. 1.069/1991 e à observância dos princípios da legalidade e moralidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00047476-8

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a suposta inércia do Município de Balneário Camboriú no que diz respeito à formalização de defesa do patrimônio público nos Autos da Ação n. 5013960-69.2026.8.24.0005, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00019967-9 (SIG) E 5000178-38.2026.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidney Frantz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 91995142, e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Zenaide Santos de Souza, 363 Velha, Fórum de Blumenau, Blumenau, CEP: 89036901.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027255-4

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dawanna Larissa Araújo Krieger Klabunde.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar suposta omissão do Município de Blumenau quanto à falta de segurança viária, acessibilidade e transporte escolar na Rua Erwin Manzke, Bairro Vila Itoupava, trajeto utilizado para acesso ao CEI Prof. Erna Anna Trapp. Inércia solucionada pelo ente municipal. A Administração Municipal adotou providências aptas a sanar a omissão noticiada. Indeferimento da instauração de procedimento com fundamento no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/P.G.J.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 31/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001699-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/9/2026

Partes: Associação Catarinense de Oftalmologia e Carlos Vicentin.

Conclusão: perda superveniente do objeto. Regularização da habilitação profissional. Diploma comprovado. Inexistência de risco atual ao consumidor.

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000845-7

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026.

Partes: João Luiz Mondadori Júnior e Zig Tickets.

Objeto: apurar eventual prática abusiva consistente na retenção indevida de taxa de conveniência/serviço, após cancelamento do evento por iniciativa do fornecedor, por parte de Zig Tickets, verificando-se eventual violação ao Código de Defesa do Consumidor.

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004306-5

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: apurar a regularidade da negativa de ligação de energia elétrica em imóvel localizado na Rua Inominada 2695, n. 377, Bairro Velha Grande, no Município de Blumenau, bem como verificar a observância do procedimento administrativo aplicável, os reflexos do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) em andamento e a eventual viabilidade de adoção de solução provisória ou excepcional para o fornecimento do serviço.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002293-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luiz Alberto Pereira e Residenciais Arboris e Naturelle.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inexistência de elementos que embasem ou justifiquem o ajuizamento de ação civil relacionada ao sistema de escoamento dos Residenciais Arboris e Naturelle, localizado no Município de Brusque. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 18/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00182498-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Mario Eliezer Miranda da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 27/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002506-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/9/2026

Partes: Giracor Calwer Mineração Ltda. e Mineração Rio do Ouro Ltda.

Objeto: apurar denúncias recebidas em decorrência de possíveis irregularidades ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas pelas empresas Calwer Mineração Ltda. e Mineração Rio do Ouro Ltda. (Calcário Botuverá).

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003558-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: anônimo, Fundação do Meio Ambiente (FUNDEMA) de Brusque e Murilo Caetano.

Objeto: apuração da possível ocorrência de violação a normas ambientais e eventuais danos ao meio ambiente por parte de Murilo Caetano, proprietário do imóvel localizado na Rua Porto Rico, 150, Bairro São Pedro, Brusque, de onde surgiram denúncias anônimas no sentido de que estavam ocorrendo cortes de árvores de grande porte sem licença ambiental. Após as primeiras diligências, foi verificado que o representado possuía determinadas licenças e autorizações concedidas pelo órgão ambiental municipal, porém extrapolou seus limites, realizando a supressão de vegetação (mata nativa) de forma ilegal, o que culminou na elaboração dos Autos de Infração Ambiental n. 10/2026 e 11/2026, por parte da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque - FUNDEMA.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003789-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Parte: Sanitex Tecnologia em Produtos e Serviços Ltda.

Objeto: apuração de irregularidades ambientais no gerenciamento de efluentes líquidos, contaminação potencial do solo e recursos hídricos e armazenagem inadequada de resíduos e produtos químicos.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003908-3

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Parte: sigilosa.

Objeto: apurar as deficiências e o subdimensionamento da rede pública de drenagem pluvial na Rua SC-022 (Travessa Lagoa Dourada), n. 100, Bairro Souza Cruz, no Município de Brusque, que causam alagamentos recorrentes, processos erosivos e o empoçamento de esgoto sanitário a céu aberto, com consequentes riscos à saúde pública e contaminação ambiental, bem como investigar a realização de aterros e edificações irregulares por particulares (vizinha) em Área de Preservação Permanente (APP) e sobre tubulações de esgoto na referida localidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003909-4

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/9/2026

Partes: Município de Botuverá e Keven Henrique da Silva Onofre.

Objeto: apuração de suposta atividade de terraplanagem, movimentação de solo, supressão de vegetação nativa e alteração da conformação natural do terreno às margens de curso d'água (área de preservação permanente).

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2022.00244563-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Cumulação de Atribuições - Adalberto Exterkötter

PESSOA CIENTIFICADA: Jeronimo Porto Kazmirski.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal leve e ameaça no

contexto das relações domésticas. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos de materialidade em relação aos crimes imputados.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 1º/6/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00362422-7 E 5015063-47.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruna Eduardade Andrade Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00448389-5 (SIG) E 5018627-34.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Murilo Horn.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00450196-6 (SIG) E 5018722-64.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Diego Ferrari.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00515075-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Capital28PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810 e fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposto crime ambiental decorrente da manutenção de edificações em área de preservação permanente. Crime do art. 48 da Lei n. 9.605/1998 absorvido pelo delito previsto no art. 64 da mesma lei. Prescrição da pretensão punitiva do crime absorvente. Arquivamento na esfera criminal, sem prejuízo da continuidade da adoção das medidas necessárias à proteção e recuperação do meio ambiente por meio dos procedimentos extrapenais cabíveis.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 16/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00030506-2 (SIG) E N. 5000377-50.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 18ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Olímpio Sene.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99133-7370, e-mail: capital18pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020290

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 20/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003576-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/8/2026

Parte: E-COM Brasil.

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar possível prática abusiva por parte da E-COM Brasil por supostas irregularidades na prática de publicidade enganosa. Operação de caráter integralmente fraudulento que afasta a existência de relação de consumo e inviabiliza a caracterização de publicidade enganosa. Providências cabíveis à curadoria do consumidor esgotadas. Encaminhamento à Delegacia de Polícia Civil Especializada Ausência de elementos que evidenciem lesão coletiva apta a justificar a propositura de ação civil pública. Inexistência de fundamento para a adoção de medidas judiciais. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004232-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/9/2026

Partes: Município de Florianópolis e RBV Incorporações Imobiliárias Ltda.

Objeto: apurar a regularidade urbanística do empreendimento de uso misto projetado para o conjunto de imóveis situado na Avenida Rio Branco, n. 752, e a Rua Dom Jaime Câmara, no Centro de Florianópolis, especialmente quanto à composição do potencial construtivo mediante a utilização de instrumentos e incentivos urbanísticos, bem como à compatibilidade da volumetria resultante com a paisagem urbana, os impactos sobre a iluminação natural de edificações vizinhas, o patrimônio cultural e a capacidade da infraestrutura urbana existente.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00003896-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Partes: Elias Eufrásio e "a apurar".

Objeto: apurar suposta realização irregular de roçada e extração de vegetação em área localizada na Servidão Madressilva, bairro Barra da Lagoa, com acesso pela Rua dos Coroas.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00443180-4 (SIG) E 5003441-82.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Douglas Ciopk.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 13/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00330723-7 (SIG) E 5016452-80.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joacir Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00440577-6 (SIG) E 5022814-98.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Patrik Rodrigues Fleck.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00440805-1 (SIG) E 5022823-60.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Antonio Ribeiro Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00440868-4 (SIG) E 5022835-74.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cassimiro Francisco Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00440973-9 (SIG) E 5022836-59.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Eduardo de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00441064-6 (SIG) E 5022842-66.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Buzinski Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00021864-9 (SIG) E 5000374-30.2026.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Jailson Silva Diogo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00588846-0 (SIG) E 5033365-41.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eloa Pereira Maia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00052568-5 (SIG) E 5000383-37.2026.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Macedo Faustino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00438562-6 (SIG) E 5015478-35.2025.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Kedina Francieli Mecias de Souza, representante de Maria Julia Pinto de Souza e Gilson Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádél da Silva - Vila Nova - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00018765-0 (SIG) E 5000564-29.2026.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kéli Cristina Szabelski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9154-0415, e-mail: jaraguadosul05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Walter Marquardt, 110 - Bairro Vila Nova - Ed. Jádél da Silva - Vila Nova - Jaraguá do Sul - CEP: 89259700.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00431600-0 (SIG) E 5014263-87.2026.8.24.0036 (EPROC)

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastião Ramalho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 17/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035505-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Partes: sigiloso e Associação de Amigos do Bairro Czerniewicz.

Objeto: apurar possíveis irregularidades em campanhas promocionais e beneficentes promovidas pela Associação de Amigos do Bairro Czerniewicz, consistentes na ausência de informação acerca da realização de sorteio anunciado, da identificação dos contemplados e da entrega dos prêmios divulgados, bem como da regularidade da arrecadação e destinação dos recursos obtidos.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002784-3

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/6/2026

Parte: Ações Hotéis e Serviços Ltda.

Objeto: edificação em área de preservação permanente, supressão de vegetação nativa e parcelamento irregular do solo, no imóvel localizado na Rua Maria das Graças de Souza Silva, s/n., Bairro Santo Antônio, Jaraguá do Sul.

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI N. 08.2026.00419427-9 E 5048001-60.2026.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos José da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento apenas no tocante ao crime de furto, realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da família da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio. Promoção de arquivamento parcial em razão de ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Marcelo Sebastião Netto de Campos

Data: 22/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00024340-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/9/2026

Partes: A. E. O. S. e Secretaria Municipal de Educação.

Conclusão: arquivamento. Inexistência de lesão a direito.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00030606-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO : 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 22/9/2026

Partes: IMA/SC e Kalko Esquadrias Ltda.

Conclusão: apurar possíveis irregularidades ambientais atribuídas à empresa Kalleo Esquadrias Ltda., em Joinville. Atuação da SAMA. Adoção das medidas administrativas cabíveis, com posterior constatação de melhorias no recolhimento dos resíduos gerados pela atividade. Quanto à ausência de alvará de localização, a questão encontra-se em apuração na esfera administrativa municipal. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033784-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO : 21ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 10/7/2026

Data de Conclusão: 22/9/2026

Parte: Aline Pergoraro.

Conclusão: apurar possível omissão da Administração Municipal quanto ao fornecimento de prontuários, exames e demais documentos referentes aos atendimentos prestados à canina Matilda. Atuação da SAMA. Encaminhamento da íntegra da documentação disponível e prestação dos esclarecimentos solicitados acerca dos protocolos e atendimentos realizados. Ausência de irregularidade administrativa ou de recusa injustificada de acesso às informações. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040728-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/9/2026

Partes: Centro de Educação Infantil Criando Sonhos Ltda. e Secretaria da Educação.

Conclusão: arquivamento. Ausência de irregularidade. Fiscalização ministerial.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2026.00041126-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 21/9/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de Fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda., localizado na Rua Barra Velha, n. 207, Bairro Floresta, em Joinville/SC. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2026.00041157-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/9/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de Fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda., localizado na Rua Barra Velha, n. 207, Bairro Floresta, em Joinville/SC. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2026.00041393-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/9/2026

Parte: Centro de Educação Infantil Semeando o Futuro Ltda.

Conclusão: educação. Notícia de Fato. Apurar o regular funcionamento do Centro de Educação Infantil Semeando o Futuro Ltda., localizado na localizado na Rua Adília Mercedes dos Santos, n. 104, Bairro Fátima, em Joinville/SC. Regularidade do estabelecimento perante os órgãos de fiscalização competentes. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00047099-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar supostas irregularidades envolvendo o atendimento prestado pela Clínica Veterinária Ortovet ao canino denominado Juca.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004255-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/9/2026

Partes: 15ª Promotoria de Justiça de Joinville, Maternidade Darcy Vargas e Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Objeto: verificar o cumprimento dos apontamentos realizados pela Vigilância Sanitária, referente à estrutura da Maternidade Darcy Vargas.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004327-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Parte: Hospital Veterinário Ortovet Ltda.

Objeto: apurar a possível continuidade de irregularidades relacionadas à assunção dos serviços do Centro de Bem-Estar Animal (CBEA) de Joinville pela empresa Hospital Veterinário Ortovet Ltda., vencedora do procedimento licitatório destinado à prestação dos referidos serviços.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00544710-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Mesquita Freiburger.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429146-4 (SIG) E 5004797-71.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Felipe Alves de Freitas e Luciano de Oliveira Carvalho.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 9/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00503709-4 (SIG) E 5005633-44.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Maxsuel Resende de Araújo, Bruno Luiz Coelho e Márcio Filipe da Luz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00024029-5 (SIG) E 5000287-78.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Aparício Garcez Neto e Juliano João Soares.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o Arquivamento pode enviar o Pedido de Recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: E-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00111943-2 (SIG) E 5004947.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Daiana Margarida Santana da Silva e Vanessa Elizabebth Seffrin dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00018085-7 (SIG) E 5000675-83.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rosangela Krause e Karen Michel Hecht.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum da Palhoça - Rua Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani - Palhoça, CEP 88132256.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Eder Cristiano Vieira

Data: 19/1/2026

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE OBJETO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00004296-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/6/2025

Partes: Município de Palhoça, Águas de Palhoça S.A. e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento.

Objeto: acompanhar, de forma continuada, a política pública municipal de saneamento básico do Município de Palhoça, especialmente o alcance das metas de universalização do abastecimento de água potável e da coleta e do tratamento de esgoto sanitário previstas no Contrato de Concessão n. 393/2024 e no artigo 11- B da Lei n. 11.445/2007, bem como a atuação da entidade reguladora na verificação dessas metas e, em caso de descumprimento, na aplicação das sanções cabíveis.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003734-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: anônimo, Delamar Borges, Marcos Aurélio Costa Ferreira e Câmara Municipal de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a ausência de demissão de servidores da Câmara Municipal de Palhoça que responderam pela prática de fraude no sistema de registro de frequência, bem como a legalidade da designação de servidor para a função gratificada de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal. A Câmara Municipal reestruturou a Unidade de Controle Interno, com a criação de cargos efetivos específicos e a deflagração de concurso público. Quanto ao Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2021, a Câmara Municipal, após recomendação ministerial, reapreciou a matéria e manteve a penalidade de suspensão, já cumprida, circunstância que, diante da vedação à segunda punição no mesmo processo disciplinar, afasta fundamento para a propositura de ação civil pública, com registro de divergência quanto ao enquadramento jurídico adotado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004206-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Partes: Fundação Cambirela de Meio Ambiente (FCAM) e FMA Ambiental Ltda. (CNPJ: 51.996.912/0003-68).

Objeto: averiguar o funcionamento irregular de atividade potencialmente poluidora (reciclagem) sem licença/autorização ambiental, oportunidade em que restou lavrado o Auto de Infração Ambiental n. 1377 Série E em desfavor de FMA Ambiental Ltda. (CNPJ: 51.996.912/0003-68).

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004254-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/9/2026

Partes: Município de Palhoça e Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda.

Objeto: apurar a omissão do Município de Palhoça na deflagração do procedimento licitatório destinado à concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, prestado em caráter provisório e precário pela empresa Jotur Auto Ônibus e Turismo Palhocense Ltda.; a omissão do Município de Palhoça na elaboração e na aprovação do Plano de Mobilidade Urbana, exigível na forma do art. 24 da Lei n. 12.587/2012; e a regularidade da instituição e da execução de subsídio tarifário em favor da atual operadora, notadamente quanto à existência de lei autorizativa específica, de previsão orçamentária, de critérios objetivos e transparentes de repasse e de mecanismos de controle e de aferição de desempenho.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00337418-1 E 5009194-20.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joacir João da Silva (representante legal da vítima).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00437629-7

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augustinho Vanzuita.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de

mulher. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00442573-9

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elaine Cristina de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 20/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00445111-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: N. R. C.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoSul02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua XV de Novembro, 1255, Fórum da Comarca - Bloco D, Laranjeiras, Rio do Sul-SC - CEP 89167-328 Telefone: (47) 3520-0202, E-mail: RiodoSul02PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Franke da Silva

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00202586-0 (SIG) E 5000960-04.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Célia Stoll Mendes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli
Data: 11/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00202586-0 (SIG) E 5000960-04.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Suely Josedia Krause.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Caroline Sartori Velloso Martinelli
Data: 11/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002504-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/9/2026

Partes: Valdir Wiggers e Ministério Público.

Objeto: apurar possível parcelamento clandestino realizado por Valdir Wiggers na área do imóvel de Matrícula n. 54.229, do CRI de Rio do Sul, situado na Rua Patrício Novelletto, n. 2142, próximo ao Ribeirão do Tigre, Bairro Barra do Trombudo, Município de Rio do Sul.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00002064-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: sigiloso e Lado 37 Engenharia Ltda.

Conclusão: arquivado em razão da regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa, da ausência de irregularidades ambientais constatadas pelos órgãos competentes e da comprovação da adoção de medidas destinadas à mitigação dos impactos inicialmente noticiados.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00003989-1

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Centro Educacional Infantil Nossa Senhora de Lourdes.

Conclusão: arquivamento. Constatada a regularização do Centro Educacional Infantil Nossa Senhora de Lourdes à norma padrão que rege a acessibilidade das escolas. Além disso, ausente interesse processual ou justa causa para eventual ação civil pública voltada à tutela coletiva na referida escola, que atualmente se encontra de acordo com as normas acessíveis.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00028353-0 (SIG) E 5000351-16.2026.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleusa André e Alcides Luiz Andre Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00029283-5 (SIG) E N. 5000353-20.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wesley Nusse de Godois.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Antônio Ramos Alvin, 500 - Centro - Fórum de Araquari - Araquari/SC - CEP: 89245000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

Data: 30/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00392617-0 (SIG) E 5003424-69.2023.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriana Dias Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9159-1504, e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro - Fórum de Balneário Piçarras - Balneário Piçarras - CEP: 88380000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00221416-5 (SIG) E 0001921-07.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian Zommer da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99159-1504, e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Eulálio da Trindade, 26 - Centro - Fórum de Balneário Piçarras - Balneário Piçarras - CEP: 88380000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00221416-5 (SIG) E 0001921-07.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Filipe Formigari.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99159-1504, e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Eulálio da Trindade, 26 - Centro - Fórum de Balneário Piçarras - Balneário Piçarras - CEP: 88380000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481218-3 (SIG) E 5006797-40.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Carlos Cugnier.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9159-1504, e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro - Fórum de Balneário Piçarras - Balneário Piçarras - CEP: 88380000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00518750-4 (SIG) E 5003993-02.2025.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Lauri Pereira e Silvana Paim da Silva Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9159-1504, e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro - Fórum de Balneário Piçarras - Balneário Piçarras - CEP: 88380000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00544640-4 (SIG) E 5004215-67.2025.8.24.0048 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guerasberg Pereira de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9159-1504, e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro - Fórum de Balneário Piçarras - Balneário Piçarras - CEP: 88380000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 12/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004617-2

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/9/2026

Partes: Município de Balneário Piçarras e APAE.

Conclusão: ausência de justa causa. Instauração de procedimento para acompanhamento das listas de espera de psicologia e fonoaudiologia e das contratações na área da saúde infantojuvenil (PA n. 09.2026.00008302-4).

Inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003014-8

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: Maria Claudete Boss, Rosa Maria de Borba e Município de Balneário Piçarras.

Conclusão: ausência de justa causa para prosseguimento. Irregularidade sanitária/ambiental constatada e posteriormente sanada. Atuação do Poder Público municipal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.0002231-5

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/9/2026

Parte: Município de Balneário Piçarras.

Conclusão: ausência de interesse de agir. Irregularidade sanada. Recomendação acatada e cumprida na integralidade. Inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5000485-43.2026.8.24.0006 (07.2026.00002054-0)

Órgão de Execução: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Zulneida Maria Canto do Canto

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procurador Relator, Rui Arno Richter, e Procurador Revisor, Isaac Sabbá Guimarães.

Data: 27/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040098-6

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/9/2026

Partes: Douglas Elias da Costa, Nilo Irineu Bernardo, Gustavo Francisco Lucntun e Município de Barra Velha.

Conclusão: notícia de fato autuada para apurar notícia de possível ingerência política e eventual favorecimento ou prejuízo indevido a particular no âmbito do Processo Administrativo n. 43644/2025 relativo ao registro da empresa GFI Comércio de Pescados Ltda. perante o Serviço de Inspeção Municipal de Barra Velha. Ausência de justa causa para prosseguimento da apuração. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001480-4

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/9/2026

Partes: Município de Barra Velha e Basílio Silva.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar suposto tratamento desigual pela Escola Epifanio Manoel Ignácio entre o filho do Vereador Basílio Silva e demais alunos, haja vista que a professora do primeiro supostamente percebia salário de professora regente, enquanto as outras, na mesma função, recebem a metade. Ausência de comprovação de ato doloso de improbidade administrativa. Existência de ato administrativo que regulamenta a remuneração dos servidores. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004181-2

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Partes: Município de Barra Velha e Viviane Montanari.

Objeto: apurar a afronta ao art. 5º-A da Lei n. 8.662/1993 pelo Município de Barra Velha, consistente no aumento da carga horária de assistentes sociais de trinta horas para quarenta horas semanais, bem como a desigualdade remuneratória entre cargos de nível superior e nível médio e o recebimento de gratificações indevidas por servidores do Município de Barra Velha.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001127-3 (SIG) E 5000043-47.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elenice de Oliveira Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99281-2516, e-mail: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Camboriú - Santa Regina - CEP: 88345653.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001127-3 (SIG) E 5000043-47.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alaure Dimas Serrano Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99281-2516, e-mail: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Santa Regina - Camboriú - CEP: 88345653.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001136-2 (SIG) E 5000046-02.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Henrique Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99281-2516, e-mail: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Santa Regina - Camboriú - CEP: 88345653.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001136-2 (SIG) E 5000046-02.2026.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Henrique Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99281-2516, e-mail: camboriu03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Paramaribo, 301 - Santa Regina - Camboriú - Santa Regina - CEP: 88345653.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

BOLETIM DE Ocorrência CIRCUNSTANCIADA N. 08.2026.00368473-7 (SIG) E 5005442-60.2026.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danilo Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzon

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00021183-4

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseane de Jesus Araujo Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: a situação que ensejou a instauração do presente procedimento foi solucionada, uma vez que a criança não se encontra sem acesso à educação, estando devidamente matriculada e frequentando unidade escolar na rede pública. Ademais, a vaga posteriormente disponibilizada na escola originalmente pretendida não foi utilizada por opção da própria genitora, inexistindo, portanto, lesão ou ameaça atual ao direito fundamental à educação que justifique a continuidade da atuação ministerial.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

Data: 22/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5000761-17.2026.8.24.0025 (07.2026.00002067-2)

Órgão de Execução: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. M.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procurador Relator, Isaac Sabbá Guimarães, e Procurador Revisor, Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese.

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00008305-3 (SIG) E 5000142-91.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carla da Silva Laurindo e Daniel Gonçalves de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99117-9212, e-mail: icara03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone - Fórum de Içara - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Karen Damian Pacheco Pinto

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5003186-02.2026.8.24.0030 (07.2026.00004112-3)

Órgão de Execução: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César Carvalho da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal não conheceu à revisão

Membros do Ministério Público: Procurador Relator, Isaac Sabbá Guimarães, e Procurador Revisor, Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese

Data: 26/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005224-81.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mario Diego Pereira Portal.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 21/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00043179-0 (SIG) E 5000192-78.2026.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danilo Porcena de Santana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00006866-0 (SIG) E 5000066-96.2024.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vítor Barni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00087582-9 (SIG) E 5000372-31.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dilma da Silva Mees.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 13/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00055656-7 (SIG) E N. 5000369-47.2026.8.24.0035 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivanor Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Vereador Joaquim Boeing, s/n. - Centro - Fórum de Ituporanga - Centro - Ituporanga/SC - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 11/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003538-7

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/9/2026

Partes: Gilvana Fortes e Paulo Vitor Feliciano da Silva.

Conclusão: saúde pública. Saúde mental. Dependência química. Apuração de eventual omissão do CAPS de Herval d'Oeste na avaliação de paciente e eventual encaminhamento para internação involuntária. Ausência de indicação técnica para internação. Adesão ao tratamento ambulatorial e evolução favorável do quadro clínico. Situação fática supervenientemente resolvida. Perda do objeto. Ausência de justa causa para o prosseguimento da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003936-1

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/9/2026

Partes: C. R. S. B. e A. G. T. S.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar notícia da suposta prática de ato infracional análogo aos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e comércio ilegal de arma de fogo, atribuído a C. R. S. B. (DN 22-9-2008) e a A. G. T. S. (DN 19-1-2007), ambos adolescentes à época dos fatos. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo arquivamento, em razão da judicialização dos fatos.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00001172-9 (SIG) E 5000027-27.2026.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Luisa de Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00020185-8 (SIG) E 5000348-32.2026.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Ronaldo Pereira da Silva e Silvio Kuhm dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99189-7368, e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 12/3/2026

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004200-0 E N. DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO 0041/2026/04PJ/NAV

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/9/2026

Partes: Ruth de Cassia Rodrigues Guetten, Grazielle Lourenço Ferreira e Jucélia dos Santos Coelho.

Objeto: apurar supostas irregularidades consistentes em assédio moral institucional praticados por agentes da Escola Estadual Profª Júlia Miranda de Souza e da Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí (GERED 17) em face das professoras Ruth de Cassia Rodrigues Guetten, Grazielle Lourenço Ferreira e Jucélia dos Santos Coelho e omissão administrativa da Secretaria de Estado da Educação.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003954-6

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/10/2025

Parte: Município de Luiz Alves.

Objeto: apurar supostas irregularidades no âmbito do Poder Executivo do Município de Luiz Alves, consistente em (a) vacância do cargo de Tesoureiro; (b) eventual irregularidade relacionada à função gratificada de "Oficial de Justiça", inclusive quanto à escolaridade exigida para o exercício da função e ao suposto recebimento da respectiva gratificação pela servidora Marilene Zimmermann sem o efetivo desempenho do encargo; (b) pagamento de gratificação ao servidor comissionado Paulo Tomio; (d) possível irregularidade na exoneração e nomeação sucessiva da servidora Greice Griboski, no mesmo dia, para cargo efetivo e cargo em comissão; e (e) possível pagamento indevido de gratificação à servidora Ana Letícia Henz Zermiani.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004112-3

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e outros.

Objeto: apurar possível irregularidade na contratação dos integrantes da equipe do SAMU pelo Município de Penha, consistente na contratação direta e não pública.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00004308-7

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Partes: Município de Pomerode e Secretaria Municipal de Educação de Pomerode.

Objeto: apurar a adoção, pelo Município de Pomerode e pela Secretaria Municipal de Educação de Pomerode, das medidas

administrativas cabíveis diante de denúncias de abuso sexual envolvendo professor da rede municipal de ensino, visando à proteção de crianças e adolescentes.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00403925-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lourenço José Klein.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra o meio ambiente e o patrimônio genético. Promoção de arquivamento. Inexistência de suporte probatório suficiente à deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 6/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00000693-7 (SIG) E 5000008-09.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicom Soares dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00000693-7 (SIG) E 5000008-09.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicom Soares dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00002859-7 (SIG) E 5000050-58.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99280-0436, e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Maurílio Manoel da Silva, 252 - Perequê - Fórum de Porto Belo - Porto Belo - CEP: 88210000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 2/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00143125-3 (SIG) E 5001509-64.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marco Antonio Zacharias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 23/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00046879-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/9/2026

Parte: Ednilson Bornemann.

Objeto: verificar motivos pelos quais crianças, apesar de devidamente matriculadas, estão impedidas de frequentar a unidade escolar.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00046915-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/9/2026

Parte: Conselho Tutelar de Porto Belo.

Objeto: apurar possível violação ante trabalho infantil por crianças e adolescentes em empresa localizada no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027740-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Partes: sigiloso, Acesse Concursos Ltda. e Município de Anitápolis.

Conclusão: em resumo, não é possível constatar, a partir dos elementos constatados nos autos, a existência de indícios a subsidiar a propositura de ação civil pública, instauração de investigação mediante inquérito civil ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, sendo o indeferimento desta notícia de fato medida de praxe.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00045549-3

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/9/2026

Parte: Bruno Constante Goedert, João Gabriel Goulart e Vanessa Müller.

Objeto: apurar a possível prática dos crimes previstos nos arts. 313-A e 319 do Código Penal e possível ato de improbidade administrativa pelo servidor João Gabriel Goulart, o qual teria cadastrado irregularmente o noticiante como procurador da empresa G2 Incorporações e Investimentos Ltda. no Sistema E-PROC, causando irregularidades na citação e prejuízo processual à parte.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003991-3

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/9/2026

Parte: Município de Campo Alegre.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Apurar possível irregularidade pelo Município de Campo Alegre consistente em omissão na instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações administrativas ambientais por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado. Providências a serem adotadas pelo ente público até 31 de janeiro de 2027. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento. Submissão à homologação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004309-8

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Partes: Município de São João Batista e Julia Coelho.

Objeto: apurar a compatibilidade da Lei Municipal n. 4.342/2025, do Município de São João Batista, e de sua aplicação concreta com o direito fundamental à educação infantil, especialmente quanto aos critérios de acesso e priorização de vagas em creche em período integral.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00004319-8

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/9/2026

Partes: Ouvidoria do MPSC (anônimo) e Município de Major Gercino.

Objeto: apurar irregularidades constatadas na Farmácia Municipal de Major Gercino e verificar a adequação dos serviços de assistência farmacêutica às normas sanitárias e ao direito fundamental à saúde.

Membro do Ministério Público: Nilton Exterkoetter

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00198298-2 (SIG) E 5002002-76.2026.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00240814-8

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: familiares de Cassiano Zanelato Rosa.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura as circunstâncias de óbito em confronto policial. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00071256-2 (SIG) E 5000006-28.2026.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willyam Sorato Madalena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99124-5923, e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00071260-7 (SIG) E 5000034-93.2026.8.24.0078 (EPROC)

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline da Rolt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99124-5923, e-mail: urussanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115 - Centro - Fórum de Urussanga - Urussanga - CEP: 88840000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00338347-0 (SIG) E 5002134-56.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lourdes Fatima Suffiatti de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00338347-0 (SIG) E 5002134-56.2026.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosevet Freitas Lemes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 9/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00443325-0 (SIG) E 5005601-02.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Paulo Lemes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 19/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00443457-1 (SIG) E 5005602-84.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Ferreira de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

Data: 19/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001200-9

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/9/2026

Parte: Município de São Domingos.

Conclusão: arquivamento do presente inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade na destinação de recursos públicos para a realização da FAIC durante a vigência de situação de emergência no Município de São Domingos. Constatou-se a ausência de prejuízo aos serviços públicos essenciais e de afronta às normas orçamentárias, bem como o integral acatamento da Recomendação n. 0013/2026/04/PJ/XAN, mediante a edição da Portaria n. 2.387/2026. Diante das medidas adotadas e da inexistência de elementos que justifiquem ação judicial, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2011.00178657-0 (SIG) E 0000824-30.2011.8.24.0001 (EPROC)

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael Douglas Schwinde.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2011.00178657-0 (SIG) E 0000824-30.2011.8.24.0001 (EPROC)

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Henrique Marcelino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2011.00178657-0 (SIG) E 0000824-30.2011.8.24.0001 (EPROC)

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jacir Rodrigues de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2011.00178657-0 (SIG) E 0000824-30.2011.8.24.0001 (EPROC)

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Carlos Bucco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2011.00178657-0 (SIG) E 0000824-30.2011.8.24.0001 (EPROC)

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Wagner Paz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento

criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2011.00178657-0 (SIG) E 0000824-30.2011.8.24.0001 (EPROC)

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Milto Rovea.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 3/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00356385-4 (SIG) E 0001330-25.2019.8.24.0001 (EPROC)

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles Mizael de Sales Soero.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99178-1466, e-mail: abelardoluzpj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Smedt, 1667 - Centro - Fórum de Abelardo Luz - Abelardo Luz - CEP: 89830000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 5/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5009315-90.2025.8.24.0019

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andriele Candido dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta

Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5009315-90.2025.8.24.0019

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriano Candido dos Santos e Rudinei Candido dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 14/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00181917-7 (SIG) E 5000003-95.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Avelino Martinazzo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00009777-3 (SIG) E 5000028-23.2026.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rudimar Zuchello.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00009777-3 (SIG) E 5000028-23.2026.8.24.0002 (EPROC)

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Jahn Mazo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-3511, e-mail: anchietapj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. Anchieta, 722 - Centro - Fórum de Anchieta - Anchieta - CEP: 89970000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00314441-6

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Delírio Patricio.

A quem possa interessar, no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito policial instaurado para apurar suposto crime de apropriação indébita, previsto no art. 168 do Código Penal. No presente caso, inexistente fundamento para a propositura da ação judicial, porquanto o objeto da presente demanda foi exaurido, determino o arquivamento do presente inquérito civil, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/1985 e o artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ/PGJ.

Membro do Ministério Público: Thayse Goedert Pauli

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00077126-5 (SIG) E 5000387-20.2024.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. de O., representante de C. O. S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 99200-2993, e-mail: bomretiropj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua 14 de Janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 08.2025.00505006-4 (SIG) E 5002480-42.2025.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patrick Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

editais, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 9 9114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00002708-0 (SIG) E 5000023-71.2024.8.24.0163 (EPROC)

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janaína Daniela Mendes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99114-5068, e-mail: capivaridebaixopj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua João Rodrigues Martins, 164 - Centro - Fórum de Capivari de Baixo - Capivari de Baixo - CEP: 88745000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 13/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00001920-4

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 16/9/2026

Partes: Eliane da Conceição Bittencourt Salvador, filha de Maria de Lurdes Bittencourt (falecida) e Município de Vargem Bonita.

Conclusão: promoção de arquivamento do inquérito civil, diante da comprovação da regularização registral e urbanística do loteamento em questão, com a superação das irregularidades inicialmente apuradas.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001994-3

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/9/2026

Parte: Município de Vargem Bonita.

Conclusão: promoção de arquivamento decorrente do acatamento de recomendação e revogação do Decreto n. 112/2025 pelo Decreto n. 051/2026.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00347384-6

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diogo dos Santos Daminelli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como a possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no artigo 28 da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 18/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00009449-8 (SIG) E 5000099-15.2026.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Paola Rodrigues Bassedone e Giovani da Conceição Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (48) 99161-9171, e-mail: garopaba02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Trinta de Dezembro, 139 - Centro - Garopaba - CEP: 88495000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00100967-4 (SIG) (EPROC) 5000918-86.2026.8.24.0575

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edevilson Faustino do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 6/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005075-8

COMARCA: Guabiruba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça de Guabiruba

Data da Conclusão: 28/5/2026

Partes: Ministério Público e Município de Guabiruba.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a ausência de pavimentação da Rua Guilherme Muller, Centro, Guabiruba. Município comprovou que realiza a manutenção da via pública, embora se trate de chão batido. Impossibilidade de determinação de que se realize a pavimentação de trecho específico, sob pena de atentado aos princípios da separação dos poderes e da reserva do possível. Desnecessidade de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Susana Perin Carnaúba

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5001173-94.2026.8.24.0235 (07.2026.00003962-8)

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça da Comarca de Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: José Darci Terlan.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procurador Relator, Isaac Sabbá Guimarães, e Procurador Revisor, Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese.

Data: 26/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00103305-2 (SIG) E 5000095-24.2026.8.24.0087 (EPROC)

COMARCA: Lauro Müller

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Aldair Gazzolla.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 17/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00350047-1 (SIG) E 5000961-29.2026.8.24.0088 (EPROC)

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Goetten de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (LebonRegisPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Waldir Ortigari, 45, Fórum de Lebon Régis, Centro, Lebon Régis - CEP 89515-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática, em tese, dos crimes de homicídio qualificado tentado e sequestro e cárcere privado. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Juliana Jandt

Data: 20/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REVISÃO CRIMINAL N. 5000687-76.2023.8.24.0086 (07.2026.00001127-3)

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Câmara Revisora Criminal

PESSOA CIENTIFICADA: Mariza de Fátima Pires da Silva Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca da decisão da Câmara Revisora Criminal sobre o pedido de revisão do arquivamento, nos termos do art. 28 do CPP. Para acessar a decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

EXTRATO DA DECISÃO: a Câmara Revisora Criminal negou provimento à revisão.

Membros do Ministério Público: Procurador Relator, Rui Arno Richter, e Procurador Revisor, Isaac Sabbá Guimarães.

Data: 27/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00250200-7

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tainara Cristina Wit-Koski.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (PalmitosPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Padre Manoel da Nóbrega, Fórum de Palmitos, Centro, Palmitos - CEP 89887-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos arts. 129, § 9º, e 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

Data: 22/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001856-4

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/9/2026

Partes: Município de Palmitos e coletividade.

Conclusão: saúde pública. Inquérito Civil instaurado para verificar a utilização de sistema informatizado destinado a organizar e regular o acesso dos pacientes aos serviços do Sistema Único de Saúde e a disponibilização, na internet, das listas de espera dos usuários que aguardam procedimentos de saúde no Município de Palmitos. Expedição de Recomendação ministerial. Acolhimento pelo Município. Consulta ao portal estadual. Constatação de listas relativas a consultas, exames, outros procedimentos e cirurgias, com registros e movimentações vinculados ao Município. Demonstração da alimentação do SISREG e da disponibilização pública das listas de espera. Atingimento do objeto. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial ou adoção de outras medidas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00083065-3 (SIG) E 5000344-63.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eliane Passos Ribeiro e Ismael Barcelos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 99241-5004, e-mail: presidentegetulio02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Rua Mirador, 489 - Centro - Centro Comercial Junglos - Presidente Getúlio - CEP: 89150000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00059255-2

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Severino Alka.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Apesar das diligências realizadas pela autoridade policial, não foi possível localizar o investigado, a vítima e testemunha indicada para complementação das investigações. Assim, não foram obtidos elementos informativos suficientes para comprovar a materialidade delitiva e os indícios de autoria necessários ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00059255-2

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Severino Alka.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Apesar das diligências realizadas pela autoridade policial, não foi possível localizar o investigado, a vítima e testemunha indicada para complementação das investigações. Assim, não foram obtidos elementos informativos suficientes para comprovar a materialidade delitiva e os indícios de autoria necessários ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00433009-0

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Rodrigues de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Verificou-se a ausência de representação válida das vítimas para o prosseguimento da persecução penal, uma vez que houve retratação da representação anteriormente apresentada e manifestação expressa de desinteresse das demais vítimas, inexistindo condição de procedibilidade para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 23/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00206847-0

COMARCA: Rio do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse irregular de arma de fogo de uso permitido. Promoção de arquivamento ao delito posse irregular de arma de fogo de uso permitido, em razão de insuficiência de provas.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 22/9/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 2361/2026 E À DOAÇÃO N. 047/2026

Resumo do Processo n. 2026/008681, referente à Baixa Patrimonial n. 2361/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 047/2026, para o Município De Florianópolis, com destinação ao Núcleo de Educação Infantil Evandro de Sousa, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 2362/2026 E À DOAÇÃO N. 048/2026

Resumo do Processo n. 2026/019461, referente à Baixa Patrimonial n. 2362/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 048/2026, para a Prefeitura Municipal de São José, com destinação ao Centro de Educação Infantil Ondina Schmidt Gerlach, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 2363/2026 E À DOAÇÃO N. 045/2026

Resumo do Processo n. 2026/006737, referente à Baixa Patrimonial n. 2363/2026, de bens diversos, do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 045/2026, para a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina - SEJURI, com destinação ao Centro de Treinamento Tático Operacional da Regional 1, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. Base Legal: Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS